



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº5/2008

-----**JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ: -----

-----**FAZ PÚBLICO**, para os efeitos contidos no art. 91 da Lei 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 A, de 11 de Janeiro, que esta Câmara Municipal em reunião ordinária de 21 de Dezembro, tomou as seguintes deliberações: -----

----- **1-COMPETÊNCIA DELEGADA.** -----

----- Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Senhor Presidente proferiu o despacho sobre assuntos emanados da DAF - Serviço de Contabilidade, referente à **8ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento** para o ano de 2007, e da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente ao Projecto de Especialidades de Pedro João Caixinha Feijão Silvério, Processo nº48/07, Joaquim Constantino da Silva Bacalhau, Processo nº28/07, aos Projectos de Arquitectura de, Anabela Escabelado Cerca, Processo nº62/07 e ao Projecto de Arquitectura, Aprovação definitiva de Cesário Ribeiro Pedro, Processo nº68/07, os quais constam na pasta de documentos anexos a esta acta. -----

-----**6.1- Manuel Tavares Veiga, Herdeiros.** -----

----- **Más Condições ambientais do vale do Rio Almonda.** -----

-----Foi presente à câmara carta, datada de 22 de Novembro de 2007, do Senhor Manuel Tavares Veiga, Herdeiros, referindo as más condições ambientais do vale do Rio Almonda. -

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter a carta em apreço ao GRUDAL. -----

Paços do Concelho de Golegã, 23 de Janeiro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal

(José Veiga Maltez, Dr.)